



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1386/2011

Ementa

CONCEDE À SR^a. MARLENE APARECIDA CADAMURO O TÍTULO DE "CIDADÃ BENEMÉRITA".

Data da Norma

06/09/2011

Data de Publicação

13/09/2011

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1448/2011](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

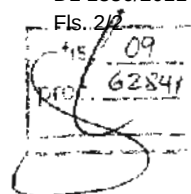
Observações

**republicado com retificação em 16-09-2011
homenagens e censuras - títulos honoríficos
Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DL 1386/2011



Processo 62.841

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.386, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

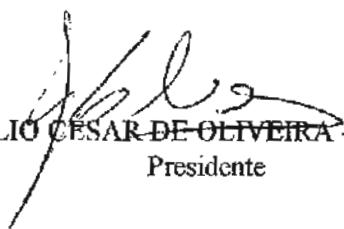
Concede à Sr^a. **MARLENE APARECIDA CADAMURO** o título de “Cidadã Benemérita”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

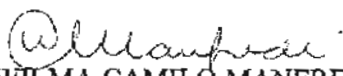
Art. 1º. É concedido à Sr^a. **MARLENE APARECIDA CADAMURO** o título de “Cidadã Benemérita”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011